



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSAO EXTRAORDINARIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA

1º Secretário: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

2º Secretário: Vereador MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

Aos vinte (20) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas e trinta e cinco minutos (19:35) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua décima primeira Sessão Extraordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Daniel Belizário de Oliveira, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD ; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB, MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB; ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS ; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE. A presente Sessão foi convocada extraordinariamente para a votação do **Projeto de Resolução nº 01/2022**, **Projeto de Lei nº 62/2022**. Como há Quórum Regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão Extraordinária. Informo que a Ata da décima Sessão Extraordinária do ano 2022 não foi confeccionada. De acordo com Regimento Interno passamos a **Ordem do Dia**. Solicito ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura das Matérias do dia. **1º Secretário:** Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem vai internet, boa noite. Senhor Presidente não há matéria. **Presidente:** Como não há matéria, suspendo a Sessão por cinco minutos para que as Comissões Competentes deem seus pareceres no intervalo. Decorrido intervalo Regimental concedido as Comissões reiniciamos os trabalhos da presente Sessão. **1º Secretário: Projeto de Resolução nº 01/2022** – Institui e regulamenta as férias e o décimo terceiro salário do subsídio dos vereadores do Município de Chavantes e dá outras providências. **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Resolução nº 01/2022** em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 01/2022**. **1º Secretário: Projeto de Lei nº 62/2022** – Dispõe sobre alteração do Parágrafo Único, do Artigo 2º, da Lei nº 3.571/19. **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº 62/2022** em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 62/2022**. Nada mais havendo a tratar



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

convoco os Senhores Vereadores para uma **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 01 de agosto de 2022, às 19:00h, para tratarmos dos assuntos em pauta, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

Daniel Belizário de Oliveira
Presidente

Rafael Lopes Garcia
1º Secretário

Michele Batista do Nascimento Lopes
2ª Secretária